



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 831/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/13**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Natalini, "estabelece o Programa Passeio Ecológico Urbano no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências."

Dispõe a iniciativa, que ficará estabelecido o Programa Passeio Ecológico Urbano no Município de São Paulo, sendo que a Câmara Municipal de São Paulo ficará a cargo da montagem do calendário e da execução do Programa Passeio Ecológico Urbano que consiste em passeios monitorados em áreas verdes como praças, parques e áreas de preservação ambiental com os seguintes objetivos:

- I - divulgação de conteúdo sobre a flora e a fauna;
- II - disseminar conhecimento científico;
- III - conscientizar sobre a necessidade de preservação.

O referido monitoramento deverá ser feito por pessoa voluntária com conhecimento da flora e fauna do local.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que a realização de passeios ecológicos urbanos ensejará o despertar e fortalecimento do interesse da comunidade local no sentido da valorização das áreas verdes existentes e na ampliação e criação de novas além de disseminar o esforço para se prevenir o vandalismo de mudas de praças e da arborização de vias públicas. Também poderá ser útil como atividade curricular extraclasse, com observação direta e aprendizado em campo sobre botânica e zoologia básicas e ecossistemas para alunos da rede escolar pública e particular.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 25 de junho de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD) - RELATOR

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Souza Santos (PSD)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2014, p. 149

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).